



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

ARMADS

LEI Nº 40/1974 DE 11. OUTUBRO. 1974 .

ANTONIO DIMPINO PONTES , PREFEITO MUNICIPAL
APIAÍ - SÃO PAULO , USANDO ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-
SÃO PAULO APROVA E ELE PROMULGA A SEGUINTE
LEI :

ARTIGO 1º . FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO PAULO AUTO-
RIZADA A ADQUIRIR PARA O SERMA - SERVIÇO DE ESTRADAS DE
RODAGEM MUNICIPAL DE APIAÍ , 4 (QUATRO) VEÍCULOS EQUIPA-
DOS COM CARROCERIA BASCULANTE , ZERO QUILOMETRO , E , 2
(DUAS) CAMIONETES , TIPO UTILITÁRIO , ZERO QUILOMETRO ,
MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ;

ARTIGO 2º . FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO
PAULO , AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL
CRUZEIROS) , DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ABAIXO
ESPECIFICADA DO ORÇAMENTO VIGENTE :

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

81 ESTRADA DE RODAGEM

124:4.0.0.0.42 DESPESAS DE CAPITAL

124:4.1.0.0.42 INVESTIMENTOS

124:4.1.3.0.42 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. R\$ 370.000,00;

ARTIGO 3º . O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM RECURSOS
PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO
PRESENTE EXERCÍCIO ;

ARTIGO 4º : ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO .

APIAÍ , 11 DE OUTUBRO DE 1974 .

ANTONIO DIMPINO PONTES
PREFEITO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE APIAÍ , 11 DE OUTUBRO DE 1974 .
PUBLICADA POR EDITAL NESTA DATA .

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SECRETARIO M. DE APIAÍ